
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 193/2014 de 11 de Março de 2014

Ao abrigo da Portaria n.º 17/2013, de 20 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Cooperativa União Agrícola, CRL	39.718,20€
---------------------------------	------------

Recinto Feira – Campo Santana

9600-096 Ribeira Grande

Unicol – União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense, U.C.R.L.	9.477,60€
--	-----------

Vinha Brava, 281

9701-901 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 02.02- Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.1 – Sanidade Animal, Código 04.07.01 A - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

6 de março de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.